

## ATA N.º 37

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### ORDEM DO DIA:

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 36 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de setembro de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes nessa reunião de Câmara e com presença na atual reunião, aprovar a Ata n.º 36 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de setembro de 2016.** -----

#### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

##### **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – QUOTA 2017:**

Presente Ofício Circular CIR\_76/2016/AR, datada de 21 de setembro de 2016, informando que, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º dos Estatutos da ANMP, o valor da quota anual para o ano de 2017 será o seguinte: -----

- Municípios até 10.000 eleitores: 4.258,16 €; -----
- Municípios entre 10.000 a 40.000 eleitores: 4.815,78 €; -----
- Municípios com mais de 40.000 eleitores: 5.931,01 €; -----
- Municípios de Lisboa e Porto: 6.437,93 €; -----
- Associação de Municípios: 6.437,93 €. -----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

#### **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **2.666.778,70 € (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 26.09.2016 a 30.09.2016, num total de **314.041,32 € (trezentos e catorze mil, quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

### **RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente Ofício n.º 737, datado de 13 de setembro de 2016, anexando a fatura n.º 2106/354, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de agosto de 2016, no valor de **33.489,41 € (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 33.489,41 € (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), referente ao mês de agosto de 2016.** -----

**Remeter à Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA.** -----

## **SETOR DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO**

### **SETOR DE EDUCAÇÃO:-**

#### **BASÍLIO DE DEUS SOUSA & COMPANHIA, LDA. – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LETIVO 2016/2017 – CIRCUITO N.º 1 – NABO / VILA FLOR – ROIOS / VILA FLOR – Desistência do circuito: -**

Presente Ofício do adjudicatário do Circuito n.º 1 em epígrafe, solicitando a desistência da execução do referido transporte, a partir do dia 27 de setembro do ano em curso, cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 26 de setembro de 2016, refere que considerando os fundamentos e todo o processo, deverá ser aceite a desistência e ser adjudicada a prestação do serviço do Circuito n.º 1 – Nabo/Vila Flor – Roios/Vila Flor ao concorrente posicionado imediatamente a seguir, ou seja, à firma, Sociedade de Transportes Carrazeda / Vila Flor, Lda., pelo montante de **33,16 € (trinta e três euros e dezasseis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta do Relatório Preliminar do Júri do Procedimento de 16 de agosto de 2016. Mais informa que a adjudicação inicial do circuito em causa, foi através de deliberação da Câmara Municipal de 05 de setembro

de 2016, pelo que deverá ser dado conhecimento àquele órgão desta alteração. Por último, refere que deverá igualmente ser enviado à Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, face ao acréscimo de valor relativamente ao cabimento inicial. -----

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve: -----

*“1 – Concordo. Adjudicar à firma Sociedade de Transportes Carrazeda / Vila Flor, Lda., pelo montante de 33,16 € (trinta e três euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação dos serviços. -----*

*2 – À Câmara Municipal para conhecimento. -----*

*3 – À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso”. – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

**O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, solicitou esclarecimentos relativamente ao processo dos Circuitos Especiais de Transportes Escolares. -----**

**A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, e o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, deram todos os esclarecimentos necessários e comunicaram que tomaram todas as decisões no tempo certo. -----**

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -**

#### **REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** Maria Alzira da Conceição dos Santos – Cabeça de Casal da Herança de

**Local:** Rua do Saco, n.º 2 – Vila Flor

**Assunto:** Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ---**

**Requerente:** Ana Rita Portela Branquinho

**Local:** Rua 25 de Abril, n.º 46 – 1.º A Dto. – Vila Flor

**Assunto:** Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ---**

**Requerente:** Jerónimo do Nascimento Barros

**Local:** Rua da Palma, 2-A – 1.º Dto. – Vila Flor

**Assunto:** Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ---**

**Requerente:** Maria Amélia Pinto

**Local:** Rua da Palma, 2-A – 2.º Dto. – Vila Flor

**Assunto:** Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ---**

**Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena – Vilas Boas

**Local:** Rua da Capela – Ribeirinha – Vilas Boas

**Assunto:** Ligação de água para coletividades públicas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria José dos Santos Costa

**Local:** Rua da Portela, n.º 10 – Vale Frechoso

**Assunto:** Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ---

**Requerente:** Márcio José Gomes Cordeiro

**Local:** Zona Industrial de Vila Flor – Lote 19 – Samões

**Assunto:** Ligação de água para indústria. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ---

**Requerente:** Maria Clotilde de Sousa Magalhães Castro

**Local:** Rua da Portela, n.º 9 – Vale Frechoso

**Assunto:** Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ---

#### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS & FILHOS, LDA. – AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DE VÁRIAS EMPREITADAS – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 22 de setembro de 2016, referindo que, tendo sido efetuados os Autos de Receção Definitivas que anexam, das empreitadas adjudicadas à firma Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda., podem ser autorizada a libertação das garantias das empreitadas infra designadas: -----

- Construção de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros no Concelho – Assares; -----
- Conservação da Escola EB 2,3/S de Vila Flor; -----
- Construção de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros no Concelho – Vilas Boas; -----
- Reparação do Salão Polivalente e Entrada Principal da Escola EB 2,3/S de Vila Flor; ----
- Beneficiação Florestal da Quinta do Olmo; -----
- Obras no âmbito do Programa PCHI (Programa Conforto Habitacional para Idosos) – Nabo (Maria Estrela); -----
- Construção de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros no Concelho – Santa Comba da Vilarça; -----
- Obras no âmbito do Programa PCHI (Programa Conforto Habitacional para Idosos) – Nabo (João Carolino); -----
- Remodelação de Edifícios de Juntas de Freguesia; -----
- Reparação de Caminhos Vicinais e Rurais – Freixiel (Caminho do Ribeiro do Queijo); --
- Ampliação e Remodelação da Rede de Esgotos no Concelho – Santa Comba da Vilarça;

- Reparação de Caminhos Vicinais – Santa Comba da Vilariça; -----  
– **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias relativamente às empreitadas designadas na informação dos serviços técnicos.** -----

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – EMPREITADA DE “ESCOLA BÁSICA DE VILA FLOR” – RELATÓRIO FINAL: -**

Presente Relatório Final do júri do procedimento, datado de 30 de setembro de 2016, referindo que, cumprida a fase de audiência prévia e não tendo sido efetuada qualquer observação pelos concorrentes, o júri deliberou manter o teor e as conclusões do relatório preliminar. Desta forma, propõe que a adjudicação do presente procedimento recaia sobre a proposta do concorrente **NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A.**, pelo preço contratual de **1.488.000,00 €** (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A., pelo montante de 1.488.000,00 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc.º n.º 11/2014**

**Requerente:** Cláudia Marina Silva Freixo

**Local:** Lugar do Cavaco – Santa Comba da Vilariça

**Assunto:** *Construção de moradia unifamiliar – Pedido de concessão de Autorização de Utilização*, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 11/2014, ao qual foi atribuído o Alvará de Licença de Construção n.º 43/2014, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra e referindo que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de setembro de 2016, refere não haver inconveniente na emissão da Autorização de Utilização da habitação requerida. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a Autorização de Utilização de tipologia “Habitação”.** -----

**Proc.º n.º 41/2014**

**Requerente:** SVL – Sociedade Vinícola de Lodões, Lda.

**Local:** Lugar da Coladinha – Lodões

**Assunto:** *Construção de armazém afeto exclusivamente à exploração agrícola e instalações para a transformação de produtos de exploração – Pedido de alteração de localização*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 28 de setembro de 2016, refere que a localização aprovada para a construção foi objeto de informação favorável da CCDR-N, que consta do processo, pelo que é de parecer que, para qualquer alteração da localização da construção, seja previamente solicitado o parecer da mesma CCDR-N. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer e informação dos serviços técnicos do Município.** -

**Proc.º n.º 38/2015**

**Requerente:** Sociedade Agrícola Quinta do Barracão da Vilariaça

**Local:** Lugar do Prado / Barreal – Vilas Boas

**Assunto:** *Adaptação de uma edificação existente à atividade de TER – “Casa Serra do Faro” – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de setembro de 2016, refere que com a entrega do projeto térmico e do projeto acústico em falta, não há inconveniente em que os projetos de especialidades sejam aprovados. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

**Proc.º n.º 17/2016**

**Requerente:** Manuel José Olmo

**Local:** Lugar do Monte Grande – Seixo de Manhosos

**Assunto:** *Construção de um armazém agrícola com 20 m<sup>2</sup>*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 28 de setembro de 2016, refere que o local assinalado para a construção pretendida se encontra classificado pelo PDM de Vila Flor como *Área de Proteção ao Património Histórico-Arqueológico*, cujo licenciamento de qualquer construção obriga, de acordo com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2006, de 8 de setembro, ao prévio parecer da administração do património cultural competente. Desta forma, o requerente deverá solicitar esse parecer diretamente à Direção-Geral do Património Cultural ou organizar processo para ser remetido pelos serviços da Câmara Municipal à referida Direção-Geral, a solicitar o parecer necessário. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 29 de setembro de 2016. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer e informação dos serviços técnicos do Município.** -----

**Proc.º n.º 27/2016**

**Requerente:** Quinta do Lubazim, Lda.

**Local:** Rua Eduardo Costa Morais – Vila Flor

**Assunto:** *Adaptação de espaços a sala de envelhecimento de vinhos e saleta de exposição*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 28 de setembro de 2016, refere que o solicitado não envolve a realização de qualquer obra exterior, sendo o trabalho mais significativo a realizar, a demolição de uma parede interior, dissonante em relação à restante construção e de data muito mais recente, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 29 de setembro de 2016. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 24/2016**

**Requerente:** António Alexandre Seixas Ventura

**Local:** Rua 1.º de Maio – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para pintura da sua habitação*, no prédio urbano, sito na Rua 1.º de Maio, localidade de Vila Flor, da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na matriz predial sob o artigo 1069 da extinta freguesia de Vila Flor e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1404 da extinta freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de

29 de setembro de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 25/2016**

**Requerente:** Mário Augusto

**Local:** Rua Cimo do Povo – Ribeirinha

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para pintura da sua habitação*, no prédio urbano, sito na Rua do Eirô, localidade de Ribeirinha, da União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, inscrito na matriz predial sob o artigo 627 da União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de setembro de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 26/2016**

**Requerente:** Prazeres da Graça Amaro Feio

**Local:** Av. Marechal Carmona, n.º 73 – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para conservação, renovação do telhado e pintura da sua habitação*, no prédio urbano, sito na Nova Avenida, localidade de Vila Flor, da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na matriz predial sob o artigo 668 da extinta freguesia de Vila Flor e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1954 da extinta freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de setembro de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 27/2016**

**Requerente:** Maria José dos Santos Costa

**Local:** Rua da Portela, n.º 10 – Vale Frechoso

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado da sua habitação*, no prédio urbano, sito na Rua da Portela, freguesia de Vale Frechoso, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 42 da freguesia de Vale Frechoso e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1025 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de setembro de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---